

PORTARIA REITORIA N.º 170/2024

INSTITUI O NDE - NÚCLEO DOCENTE CURSO **ESTRUTURANTE** DO DE CENTRO DO RADIOLOGIA, CIÊNCIAS DE UNIVERSITÁRIO MARANHÃO **TECNOLOGIA** DO E NOMEIA **SEUS** UniFacema MEMBROS.

> O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 7.773/2006 e a Portaria 147/2007, que estabelecem as diretrizes para os processos de avaliação institucional e de cursos, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica instituído o NDE - Núcleo Docente Estruturante do curso de RADIOLOGIA do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão -UniFacema.

Parágrafo Único - Caberá ao NDE a responsabilidade pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso, sua revisão, implementação e desenvolvimento, assim como, pelas demais atividades educativas inerentes ao mesmo, submetendo-as ao Colegiado do Curso e ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEP, nos termos do Regimento do Centro Universitário.

Art. 2º - O NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Radiologia será composto, além da Coordenação do Curso como seu membro nato e Presidente, e pelos seguintes docentes:

I - Prof. Msc. Valney Moura da Silva - Presidente;

II - Prof. Msc. Danilo Barbosa Neves:

III - Prof. Esp. João Vitor dos Santos Silva;

IV - Profa. Dra. Juliana Nadielle Barbosa Cunha;

V – Prof^a. Dr^a. Maria Bertolina Costa.

Caxias/MA @unifacema.centro Codó/MA @unifacemacodo R. Agrão Réis, 1000. Bairro Centro, CEP: 65606-020

Av. Santos Dumont, 5132. Bairro São Sebastião. CEP: 65400-00 Presidente Dutra/MA @unitacemadutra Av. José Olavo Sampaio, 100 Bairro Vila Militar. CEP: 65760-00



Parágrafo Único - Caberá aos membros do NDE a responsabilidade em formalizar as suas contribuições e deliberações nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da presente Portaria, para que possam produzir os efeitos acadêmicos e pedagógicos no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data para que produza os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias- MA, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo Alves Reitor UniFacema